

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de maio de 2023, às 10:00 horas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021, de forma exclusivamente digital.

CONVOCAÇÃO: Convocações publicadas em 17/04/2023, 18/04/2023, e 19/04/2023 no Jornal Diário do Acionista, versões impressas e Caderno de Publicações Digitais, e em 17/04/2023 no site da Emissora e da CVM, nos termos do Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão da Canal Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.811.375/0001-19, ("CRI", "Emissão" e "Securizadora", respectivamente).

PRESEÇA: compareceram os representantes:

- (i) dos Titulares dos CRI, representando a 98,67% dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), conforme instrução de voto enviada pelos investidores listados no Anexo I a esta ata ("Anexo I");
- (ii) da Securizadora;
da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

MESA: os trabalhos foram presididos pela Sra. Amanda Martins e secretariados pela Sra. Nathalia Machado.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A alteração do fluxo de pagamentos previsto no Anexo II do Termo de Securitização conforme Anexo B da Ata de Assembleia Geral;
- (ii) A alteração da Data de Vencimento dos CRI, conforme a Cláusula

4.8 do Termo de Securitização, para que corresponda a 11 de janeiro de 2035;

- (iii) A alteração do fluxo de pagamentos previsto no Anexo II do Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada da Tocantins Energias Renováveis S.A. ("Termo de Emissão"), conforme Anexo C da Ata de Assembleia Geral;
- (iv) A alteração da Data de Vencimento, conforme a Cláusula 4.1.3 do Termo de Emissão, para que corresponda a 09 de janeiro de 2035;
- (v) A concessão de waiver referente ao descumprimento da obrigação de pagamento da parcela de amortização e juros dos CRI, referente a 02 de maio de 2023, para que seja paga em 11 de maio de 2023, conforme Anexo B da Ata de Assembleia Geral;
- (vi) A concessão de waiver referente ao descumprimento da obrigação de pagamento da parcela de amortização e juros das Notas Comerciais, referente a 27 de abril de 2023, para que seja paga em 09 de maio de 2023, conforme Anexo C da Ata de Assembleia Geral;
- (vii) A autorização para que o Agente Fiduciário possa praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas nesta ata.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões acerca das matérias que compõe a ordem do dia, os Titulares dos CRI presentes, representando 98,67% dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), conforme verificado pela lista de presença aposta ao final desta ata ("Anexo I"), deliberaram e decidiram por aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as deliberações da ordem do dia, dos itens (i) a (vii) acima.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com a Presidente e a Secretária, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRI assume integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente Ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

As partes aqui presentes concordam que a presente ata poderá ser assinada eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 do Decreto 10.278. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Sra Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrado os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pela Presidente, pela Secretária, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e pelos Titulares dos CRI.

Esta ata é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de maio de 2023.



Amanda Regina Martins

ANEXO B

ANEXO II do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia De Securitização – lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Canal Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em [23] de dezembro de 2022)

PAGAMENTO DOS CRI				
Parcela	Data de Pagamento	Taxa de Amortização em relação ao saldo do Valor do Nominal Unitário Atualizado (Tai)	Pagamento de Juros Remuneratórios	Pagamento de Amortização
1	31/01/2023	0,3061%	Sim	Sim
2	28/02/2023	0,6321%	Sim	Sim
3	31/03/2023	0,5390%	Sim	Sim
4	11/05/2023	0,6561%	Sim	Sim
5	12/06/2023	0,6148%	Sim	Sim
6	11/07/2023	0,5878%	Sim	Sim
7	09/08/2023	0,6181%	Sim	Sim
8	12/09/2023	0,5474%	Sim	Sim
9	11/10/2023	0,5920%	Sim	Sim
10	10/11/2023	0,6588%	Sim	Sim
11	11/12/2023	0,6322%	Sim	Sim
12	11/01/2024	0,6271%	Sim	Sim
13	09/02/2024	0,5000%	Sim	Sim
14	11/03/2024	0,7135%	Sim	Sim
15	10/04/2024	0,7069%	Sim	Sim
16	10/05/2024	0,6804%	Sim	Sim
17	11/06/2024	0,7153%	Sim	Sim
18	10/07/2024	0,6887%	Sim	Sim
19	09/08/2024	0,6877%	Sim	Sim
20	11/09/2024	0,6556%	Sim	Sim
21	09/10/2024	0,7368%	Sim	Sim
22	11/11/2024	0,6642%	Sim	Sim
23	11/12/2024	0,7090%	Sim	Sim
24	10/01/2025	0,7814%	Sim	Sim
25	11/02/2025	0,5697%	Sim	Sim
26	13/03/2025	0,7564%	Sim	Sim

27	09/04/2025	0,8993%	Sim	Sim
28	12/05/2025	0,8388%	Sim	Sim
29	11/06/2025	0,8082%	Sim	Sim
30	09/07/2025	0,8911%	Sim	Sim
31	11/08/2025	0,7892%	Sim	Sim
32	10/09/2025	0,8332%	Sim	Sim
33	09/10/2025	0,8435%	Sim	Sim
34	11/11/2025	0,8141%	Sim	Sim
35	10/12/2025	0,8601%	Sim	Sim
36	12/01/2026	0,9040%	Sim	Sim
37	11/02/2026	0,5728%	Sim	Sim
38	11/03/2026	0,8274%	Sim	Sim
39	10/04/2026	0,8264%	Sim	Sim
40	12/05/2026	0,8373%	Sim	Sim
41	11/06/2026	0,8429%	Sim	Sim
42	09/07/2026	0,8538%	Sim	Sim
43	11/08/2026	0,7876%	Sim	Sim
44	10/09/2026	0,8678%	Sim	Sim
45	09/10/2026	0,8424%	Sim	Sim
46	12/11/2026	0,8493%	Sim	Sim
47	09/12/2026	0,9321%	Sim	Sim
48	12/01/2027	0,8684%	Sim	Sim
49	12/02/2027	0,7442%	Sim	Sim
50	10/03/2027	0,9709%	Sim	Sim
51	09/04/2027	0,9830%	Sim	Sim
52	11/05/2027	0,9577%	Sim	Sim
53	09/06/2027	1,0423%	Sim	Sim
54	09/07/2027	0,9452%	Sim	Sim
55	11/08/2027	0,9577%	Sim	Sim
56	10/09/2027	1,0419%	Sim	Sim
57	11/10/2027	1,0168%	Sim	Sim
58	11/11/2027	1,0679%	Sim	Sim
59	09/12/2027	1,1155%	Sim	Sim
60	11/01/2028	1,0240%	Sim	Sim
61	09/02/2028	0,9255%	Sim	Sim
62	10/03/2028	1,1323%	Sim	Sim
63	11/04/2028	1,1575%	Sim	Sim
64	11/05/2028	1,2413%	Sim	Sim
65	09/06/2028	1,2288%	Sim	Sim
66	11/07/2028	1,2048%	Sim	Sim
67	09/08/2028	1,2652%	Sim	Sim
68	12/09/2028	1,2120%	Sim	Sim
69	11/10/2028	1,2596%	Sim	Sim
70	10/11/2028	1,3591%	Sim	Sim
71	11/12/2028	1,3367%	Sim	Sim

72	11/01/2029	1,3666%	Sim	Sim
73	09/02/2029	1,1832%	Sim	Sim
74	09/03/2029	1,4404%	Sim	Sim
75	11/04/2029	1,4622%	Sim	Sim
76	10/05/2029	1,5128%	Sim	Sim
77	12/06/2029	1,5162%	Sim	Sim
78	11/07/2029	1,5312%	Sim	Sim
79	09/08/2029	1,6095%	Sim	Sim
80	12/09/2029	1,5680%	Sim	Sim
81	10/10/2029	1,6560%	Sim	Sim
82	12/11/2029	1,7042%	Sim	Sim
83	11/12/2029	1,7224%	Sim	Sim
84	10/01/2030	1,8110%	Sim	Sim
85	11/02/2030	1,3732%	Sim	Sim
86	13/03/2030	1,6263%	Sim	Sim
87	10/04/2030	1,8227%	Sim	Sim
88	10/05/2030	1,8058%	Sim	Sim
89	11/06/2030	1,8282%	Sim	Sim
90	10/07/2030	1,8835%	Sim	Sim
91	09/08/2030	1,9110%	Sim	Sim
92	11/09/2030	1,9186%	Sim	Sim
93	09/10/2030	2,0118%	Sim	Sim
94	11/11/2030	2,0117%	Sim	Sim
95	11/12/2030	2,0708%	Sim	Sim
96	10/01/2031	2,2214%	Sim	Sim
97	11/02/2031	1,9101%	Sim	Sim
98	11/03/2031	2,2871%	Sim	Sim
99	09/04/2031	2,4458%	Sim	Sim
100	12/05/2031	2,4810%	Sim	Sim
101	11/06/2031	2,5519%	Sim	Sim
102	09/07/2031	2,6632%	Sim	Sim
103	11/08/2031	2,6747%	Sim	Sim
104	10/09/2031	2,7959%	Sim	Sim
105	09/10/2031	2,8168%	Sim	Sim
106	11/11/2031	2,5528%	Sim	Sim
107	10/12/2031	2,5653%	Sim	Sim
108	12/01/2032	2,7827%	Sim	Sim
109	13/02/2032	2,1562%	Sim	Sim
110	10/03/2032	2,5812%	Sim	Sim
111	09/04/2032	2,8494%	Sim	Sim
112	11/05/2032	2,7881%	Sim	Sim
113	09/06/2032	3,0733%	Sim	Sim
114	09/07/2032	2,9448%	Sim	Sim
115	11/08/2032	3,1774%	Sim	Sim
116	10/09/2032	3,3681%	Sim	Sim

117	11/10/2032	3,3196%	Sim	Sim
118	11/11/2032	3,6299%	Sim	Sim
119	09/12/2032	3,6626%	Sim	Sim
120	11/01/2033	3,8651%	Sim	Sim
121	09/02/2033	3,5321%	Sim	Sim
122	11/03/2033	3,8074%	Sim	Sim
123	11/04/2033	4,6111%	Sim	Sim
124	11/05/2033	4,6531%	Sim	Sim
125	09/06/2033	5,1070%	Sim	Sim
126	11/07/2033	5,1439%	Sim	Sim
127	10/08/2033	5,6794%	Sim	Sim
128	12/09/2033	6,0469%	Sim	Sim
129	11/10/2033	6,1949%	Sim	Sim
130	10/11/2033	6,9904%	Sim	Sim
131	09/12/2033	7,1957%	Sim	Sim
132	11/01/2034	8,0461%	Sim	Sim
133	09/02/2034	7,7498%	Sim	Sim
134	09/03/2034	8,7085%	Sim	Sim
135	12/04/2034	10,8614%	Sim	Sim
136	11/05/2034	11,8387%	Sim	Sim
137	12/06/2034	14,0236%	Sim	Sim
138	11/07/2034	15,6578%	Sim	Sim
139	09/08/2034	19,4943%	Sim	Sim
140	12/09/2034	24,2442%	Sim	Sim
141	11/10/2034	30,8451%	Sim	Sim
142	10/11/2034	46,8311%	Sim	Sim
143	11/12/2034	84,6709%	Sim	Sim
144	11/01/2035	100,0000%	Sim	Sim

ANEXO C

PAGAMENTO DAS NOTAS COMERCIAIS				
Parcela	Data de Pagamento	Taxa de Amortização em relação ao saldo do Valor do Nominal Unitário Atualizado (Tai)	Pagamento de Juros Remuneratórios	Pagamento de Amortização
1	27/01/2023	0,3061%	Sim	Sim
2	24/02/2023	0,6321%	Sim	Sim
3	29/03/2023	0,5390%	Sim	Sim
4	09/05/2023	0,6561%	Sim	Sim
5	07/06/2023	0,6148%	Sim	Sim
6	07/07/2023	0,5878%	Sim	Sim
7	07/08/2023	0,6181%	Sim	Sim
8	08/09/2023	0,5474%	Sim	Sim
9	09/10/2023	0,5920%	Sim	Sim
10	08/11/2023	0,6588%	Sim	Sim
11	07/12/2023	0,6322%	Sim	Sim
12	09/01/2024	0,6271%	Sim	Sim
13	07/02/2024	0,5000%	Sim	Sim
14	07/03/2024	0,7135%	Sim	Sim
15	08/04/2024	0,7069%	Sim	Sim
16	08/05/2024	0,6804%	Sim	Sim
17	07/06/2024	0,7153%	Sim	Sim
18	08/07/2024	0,6887%	Sim	Sim
19	07/08/2024	0,6877%	Sim	Sim
20	09/09/2024	0,6556%	Sim	Sim
21	07/10/2024	0,7368%	Sim	Sim
22	07/11/2024	0,6642%	Sim	Sim
23	09/12/2024	0,7090%	Sim	Sim
24	08/01/2025	0,7814%	Sim	Sim
25	07/02/2025	0,5697%	Sim	Sim
26	11/03/2025	0,7564%	Sim	Sim
27	07/04/2025	0,8993%	Sim	Sim
28	08/05/2025	0,8388%	Sim	Sim
29	09/06/2025	0,8082%	Sim	Sim
30	07/07/2025	0,8911%	Sim	Sim
31	07/08/2025	0,7892%	Sim	Sim
32	08/09/2025	0,8332%	Sim	Sim
33	07/10/2025	0,8435%	Sim	Sim
34	07/11/2025	0,8141%	Sim	Sim
35	08/12/2025	0,8601%	Sim	Sim

36	08/01/2026	0,9040%	Sim	Sim
37	09/02/2026	0,5728%	Sim	Sim
38	09/03/2026	0,8274%	Sim	Sim
39	08/04/2026	0,8264%	Sim	Sim
40	08/05/2026	0,8373%	Sim	Sim
41	09/06/2026	0,8429%	Sim	Sim
42	07/07/2026	0,8538%	Sim	Sim
43	07/08/2026	0,7876%	Sim	Sim
44	08/09/2026	0,8678%	Sim	Sim
45	07/10/2026	0,8424%	Sim	Sim
46	10/11/2026	0,8493%	Sim	Sim
47	07/12/2026	0,9321%	Sim	Sim
48	08/01/2027	0,8684%	Sim	Sim
49	10/02/2027	0,7442%	Sim	Sim
50	08/03/2027	0,9709%	Sim	Sim
51	07/04/2027	0,9830%	Sim	Sim
52	07/05/2027	0,9577%	Sim	Sim
53	07/06/2027	1,0423%	Sim	Sim
54	07/07/2027	0,9452%	Sim	Sim
55	09/08/2027	0,9577%	Sim	Sim
56	08/09/2027	1,0419%	Sim	Sim
57	07/10/2027	1,0168%	Sim	Sim
58	09/11/2027	1,0679%	Sim	Sim
59	07/12/2027	1,1155%	Sim	Sim
60	07/01/2028	1,0240%	Sim	Sim
61	07/02/2028	0,9255%	Sim	Sim
62	08/03/2028	1,1323%	Sim	Sim
63	07/04/2028	1,1575%	Sim	Sim
64	09/05/2028	1,2413%	Sim	Sim
65	07/06/2028	1,2288%	Sim	Sim
66	07/07/2028	1,2048%	Sim	Sim
67	07/08/2028	1,2652%	Sim	Sim
68	08/09/2028	1,2120%	Sim	Sim
69	09/10/2028	1,2596%	Sim	Sim
70	08/11/2028	1,3591%	Sim	Sim
71	07/12/2028	1,3367%	Sim	Sim
72	09/01/2029	1,3666%	Sim	Sim
73	07/02/2029	1,1832%	Sim	Sim
74	07/03/2029	1,4404%	Sim	Sim
75	09/04/2029	1,4622%	Sim	Sim
76	08/05/2029	1,5128%	Sim	Sim
77	08/06/2029	1,5162%	Sim	Sim
78	09/07/2029	1,5312%	Sim	Sim
79	07/08/2029	1,6095%	Sim	Sim
80	10/09/2029	1,5680%	Sim	Sim

81	08/10/2029	1,6560%	Sim	Sim
82	08/11/2029	1,7042%	Sim	Sim
83	07/12/2029	1,7224%	Sim	Sim
84	08/01/2030	1,8110%	Sim	Sim
85	07/02/2030	1,3732%	Sim	Sim
86	11/03/2030	1,6263%	Sim	Sim
87	08/04/2030	1,8227%	Sim	Sim
88	08/05/2030	1,8058%	Sim	Sim
89	07/06/2030	1,8282%	Sim	Sim
90	08/07/2030	1,8835%	Sim	Sim
91	07/08/2030	1,9110%	Sim	Sim
92	09/09/2030	1,9186%	Sim	Sim
93	07/10/2030	2,0118%	Sim	Sim
94	07/11/2030	2,0117%	Sim	Sim
95	09/12/2030	2,0708%	Sim	Sim
96	08/01/2031	2,2214%	Sim	Sim
97	07/02/2031	1,9101%	Sim	Sim
98	07/03/2031	2,2871%	Sim	Sim
99	07/04/2031	2,4458%	Sim	Sim
100	08/05/2031	2,4810%	Sim	Sim
101	09/06/2031	2,5519%	Sim	Sim
102	07/07/2031	2,6632%	Sim	Sim
103	07/08/2031	2,6747%	Sim	Sim
104	08/09/2031	2,7959%	Sim	Sim
105	07/10/2031	2,8168%	Sim	Sim
106	07/11/2031	2,5528%	Sim	Sim
107	08/12/2031	2,5653%	Sim	Sim
108	08/01/2032	2,7827%	Sim	Sim
109	11/02/2032	2,1562%	Sim	Sim
110	08/03/2032	2,5812%	Sim	Sim
111	07/04/2032	2,8494%	Sim	Sim
112	07/05/2032	2,7881%	Sim	Sim
113	07/06/2032	3,0733%	Sim	Sim
114	07/07/2032	2,9448%	Sim	Sim
115	09/08/2032	3,1774%	Sim	Sim
116	08/09/2032	3,3681%	Sim	Sim
117	07/10/2032	3,3196%	Sim	Sim
118	09/11/2032	3,6299%	Sim	Sim
119	07/12/2032	3,6626%	Sim	Sim
120	07/01/2033	3,8651%	Sim	Sim
121	07/02/2033	3,5321%	Sim	Sim
122	09/03/2033	3,8074%	Sim	Sim
123	07/04/2033	4,6111%	Sim	Sim
124	09/05/2033	4,6531%	Sim	Sim
125	07/06/2033	5,1070%	Sim	Sim

126	07/07/2033	5,1439%	Sim	Sim
127	08/08/2033	5,6794%	Sim	Sim
128	08/09/2033	6,0469%	Sim	Sim
129	07/10/2033	6,1949%	Sim	Sim
130	08/11/2033	6,9904%	Sim	Sim
131	07/12/2033	7,1957%	Sim	Sim
132	09/01/2034	8,0461%	Sim	Sim
133	07/02/2034	7,7498%	Sim	Sim
134	07/03/2034	8,7085%	Sim	Sim
135	10/04/2034	10,8614%	Sim	Sim
136	09/05/2034	11,8387%	Sim	Sim
137	07/06/2034	14,0236%	Sim	Sim
138	07/07/2034	15,6578%	Sim	Sim
139	07/08/2034	19,4943%	Sim	Sim
140	08/09/2034	24,2442%	Sim	Sim
141	09/10/2034	30,8451%	Sim	Sim
142	08/11/2034	46,8311%	Sim	Sim
143	07/12/2034	84,6709%	Sim	Sim
144	09/01/2035	100,0000%	Sim	Sim